



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ nº 693/2017**

*Prorrogação da Portaria COREN/RJ nº 435/2017 por 90 (noventa) dias a licença do Enfermeiro Thiago de Freitas França, após a data de 19/07/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Art. 17 – O Pedido de licença ou renúncia do Conselho Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren-RJ;
- 2) Portaria COREN/RJ nº 435/2017 de 17/05/2017;
- 3) O solicitado pelo Enfermeiro Thiago de Freitas França a prorrogação do seu afastamento por 90 dias após a data de 19/07/2017.
- 4) O deliberado pela 515ª ROP ocorrida em 27/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogação da Portaria COREN/RJ nº 435/2017 por 90 (noventa) dias a licença do Enfermeiro Thiago de Freitas França, após a data de 19/07/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304